



INDICAÇÃO N.º 136/87

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O

1.ª discussão

Em 29/10/87


PRESIDENTE

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Público Municipal, realizar as obras necessárias a vida de uma comunidade dotam-lhe dos meios mais eficazes.

CONSIDERANDO, que em Armeção dos Búzios, no local conhecido como "VILA CARANGA" há necessidade urgente da presença da Administração Pública Municipal, para realizar as obras prioritária para seus moradores.

I N D I C A à Douta Mesa na forma regimental após ouvir o Soberano Plenário, seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo para realizar obras de saneamento e calçamento em VILA CARANGA, localizado no 3º Distrito deste Município.

SALA DAS SESSÕES, 27 de outubro de 1987.


VEREADOR - WALTER DE BESSA TEIXEIRA

- A U T O R -